

**EDITAL Nº 065/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS TURMAS REGULARES**  
**DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA IMED**

Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas 2020/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

**1 ABERTURA**

**1.1** A IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, publicada no DOU de 10/05/2012, através de sua Direção de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas 2020/1 dos Mestrados Acadêmicos em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Odontologia e Psicologia reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que se constituirá das etapas a seguir:

**2 DO CALENDÁRIO**

| <b>ETAPAS</b>                                        | <b>PRAZOS</b>      |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrições                                | 10/10 a 28/11/2019 |
| Homologação das inscrições por meio de e-mail        | 29/11/2019         |
| Processos seletivos (visualizar anexos por Programa) | 02 e 03/12/2019    |
| Divulgação dos resultados finais por meio de e-mail  | De 04 a 07/12/2019 |
| Período de matrículas                                | 09 a 13/12/2019    |

**2.1** As inscrições ocorrerão no período de **10 de outubro a 28 de novembro de 2019** e deverão ser precedidas do cadastro no site da

IMED [www.imed.edu.br](http://www.imed.edu.br), campo “Inscrições Abertas” na opção “ Pós-Graduação > Mestrados”.

**2.2** As inscrições serão processadas mediante a comprovação de pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) através de boleto, a ser gerado pelo sistema no ato da inscrição no site.

**2.2.1** Em caso de desistência do candidato o valor da inscrição não será devolvido.

**2.3** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o Mestrado pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

| MESTRADO                | ÁREA DO CONHECIMENTO                                   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Administração           | Qualquer área do conhecimento                          |
| Arquitetura e Urbanismo | Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins                 |
| Direito                 | Direito                                                |
| Engenharia Civil        | Engenharia Civil ou áreas afins                        |
| Odontologia             | Odontologia ou áreas afins                             |
| Psicologia              | Psicologia ou áreas afins para a linha de Organizações |

**2.4** A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e o pagamento da taxa de inscrição. No dia **29 de novembro de 2019** será encaminhado pelo Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa um e-mail com a confirmação da inscrição e instruções da próxima etapa.

**2.5** Os processos seletivos ocorrerão no período de **02 a 03 de Dezembro de 2019**, seguindo as etapas previstas por área nos anexos deste edital.

**2.6** Os resultados finais serão encaminhados aos candidatos por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019**, e dele não caberá recurso.

**2.7** As notas das etapas serão divulgadas somente ao final dos processos seletivos mediante solicitação no Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa. O candidato só terá acesso as suas notas.

**2.8** Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

**2.9** O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

**2.10** O candidato habilitado para matrícula, receberá e-mail do Departamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa marcando a data para efetivação da mesma e elencando a documentação que deverá ser entregue. As matrículas ocorrerão presencialmente nas dependências da IMED, no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**.

**2.11** O processo seletivo objeto do presente edital é válido somente para o ingresso nas turmas 2020/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

### **3 DURAÇÃO DO CURSO**

**3.1** Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais que constituirão requisito parcial à obtenção do título de mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## 4 BOLSAS DE ESTUDO

**4.1** A aprovação no presente processo seletivo não implica na automática habilitação para concessão de bolsa ou taxa, que será normatizado por edital específico, quando houverem benefícios disponíveis.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

**5.2** Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED poderão ser encontradas no site da IMED, junto ao Departamento de Negócios ou com as Coordenações:

| CONTATOS                       |                                                                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Departamento de Negócios       | <a href="mailto:relacionamento@imed.edu.br">relacionamento@imed.edu.br</a> ou (54)<br>3046-6112 |
| PPG Administração              | <a href="mailto:jandir.pauli@imed.edu.br">jandir.pauli@imed.edu.br</a>                          |
| PPG Arquitetura e<br>Urbanismo | <a href="mailto:caliane.silva@imed.edu.br">caliane.silva@imed.edu.br</a>                        |
| PPG Direito                    | <a href="mailto:vinicius.fortes@imed.edu.br">vinicius.fortes@imed.edu.br</a>                    |
| PPG Engenharia Civil           | <a href="mailto:francieli.bonsembiante@imed.edu.br">francieli.bonsembiante@imed.edu.br</a>      |
| PPG Odontologia                | <a href="mailto:rafael.onofre@imed.edu.br">rafael.onofre@imed.edu.br</a>                        |
| PPG Psicologia                 | <a href="mailto:camila.oliveira@imed.edu.br">camila.oliveira@imed.edu.br</a>                    |

**5.3** Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2019.

**PROFA. DRA. CAROLINE CALICE DA SILVA**  
Diretora de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa  
IMED

**PROF. DR. JANDIR PAULI**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Administração  
IMED

**PROFA. DRA. CALIANE CHRISTIE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Arquitetura e Urbanismo  
IMED

**PROF. DR. VINÍCIUS BORGES FORTES**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Direito  
IMED

**PROFA. DRA. FRANCIELI TIECHER BONSEMBIANTE**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Engenharia Civil  
IMED

**PROFA. DRA. GRAZIELA ORO CERICATO**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Odontologia  
IMED

**PROFA. DRA. CAMILA ROSA DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Psicologia  
IMED

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES<sup>1</sup>

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO                                                                             |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome: [ ]                                                                                              |                       |
| RG: [ ]                                                                                                | CPF: [ ]              |
| Data de nascimento: [ ]                                                                                | Raça: [ ]             |
| Portador de Necessidade Especial: [ ] Sim [ ] Não   Qual:                                              |                       |
| Telefone residencial: [ ]                                                                              | Telefone celular: [ ] |
| E-mail: [ ]                                                                                            |                       |
| Link do currículo lattes: [ ]                                                                          |                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA                                                                              |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Administração</b>                                              |                       |
| [ ] I - Gestão Estratégica e Relações com o Mercado                                                    |                       |
| [ ] II - Estudos Organizacionais Contemporâneos                                                        |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Arquitetura e Urbanismo</b>                                    |                       |
| [ ] I - Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos                      |                       |
| [ ] II - Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído                                           |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Direito</b>                                                    |                       |
| [ ] I - Fundamentos do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade                                    |                       |
| [ ] II - Efetividade do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade                                   |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Engenharia Civil</b>                                           |                       |
| [ ] I - Gestão da construção e desempenho das edificações                                              |                       |
| [ ] II - Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção                      |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Odontologia</b>                                                |                       |
| [ ] I - Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias |                       |
| [ ] II - Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos  |                       |
| <input type="checkbox"/> <b>Mestrado em Psicologia</b>                                                 |                       |
| [ ] I - Saúde, Avaliação e Intervenção                                                                 |                       |
| [ ] II - Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais                                          |                       |
| INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO <sup>2</sup>                                                                   |                       |
| Gostaria de indicar um/a docente? [ ] Sim [ ] Não                                                      |                       |
| Nome: [ ]                                                                                              |                       |
| FINANCIAMENTO DOS ESTUDOS                                                                              |                       |
| <input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício e salário durante o curso                       |                       |
| <input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, mas preciso de bolsa           |                       |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício e precisarei de bolsa                         |                       |
| <input type="checkbox"/> Não possuo vínculo empregatício, mas possuo recursos próprios                 |                       |
| DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE                                                                          |                       |

<sup>1</sup> Este formulário deve ser digitado.

<sup>2</sup> A indicação de orientação é meramente informativa.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dispõe de tempo integral para pesquisa no Mestrado? [ <input type="checkbox"/> ] Sim [ <input type="checkbox"/> ] Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Caso a resposta anterior seja negativa, o candidato dispõe de: [ <input type="text"/> ] horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Atividade profissional: [ <input type="text"/> ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Regime de trabalho: [ <input type="text"/> ] horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Outras atividades: [ <input type="text"/> ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O/A candidato/a acima identificado/a, requer sua inscrição no processo seletivo e declara veracidade das informações mencionadas. Ainda, manifesta concordância com os termos do edital de seleção, do regimento interno do Programa e das normas regulatórias de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> expedidas pela CAPES. Informa estar ciente do fato de que, uma vez declarada sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado, não poderá requerer prorrogação e/ou trancamento, sob tal alegação. |
| Local e data: [ <input type="text"/> ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Assinatura <sup>3</sup> : [ <input type="text"/> ]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

<sup>3</sup> O candidato deverá assinar o formulário e entregar juntamente com as demais documentações elencadas nos anexos dos processos seletivos.

## **ANEXO II - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Gestão das Organizações” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Gestão Estratégica e Relações com o Mercado;

II - Estudos Organizacionais Contemporâneos.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**(C)** Cópia simples do certificado ou do resultado do Teste ANPAD, (opcional).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da IMED, dividido em quatro etapas:

(I) Redação - peso 3,0;

(II) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(III) Entrevistas - peso 3,0;

(IV) Nota do Teste ANPAD - peso 1.0.



**3.1** A prova de redação, de caráter classificatório, será aplicada no dia **02 de dezembro de 2019, às 09 horas**, com duração de 02 horas na sede da IMED, em local a ser indicado por meio de e-mail. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**3.1.1** A prova de redação versará sobre um tema pré-determinado e será realizada sem consulta.

**3.1.2** O candidato deverá eleger um de dois artigos sugeridos para leitura, e dissertar sobre uma questão referente ao assunto do artigo associado a área de gestão das organizações, em até 30 (trinta) linhas. As questões serão formuladas com base na bibliografia disponível no site do Mestrado em Administração.

Link: <https://imed.edu.br/Ensino/administracao/mestrado/processo-seletivo>

**3.1.3** Na redação serão avaliados a habilidade de escrita formal, argumentação lógica e aderência ao tema proposto.

**3.2** A análise do currículo lattes é etapa de caráter classificatório.

**3.2.1** Na análise dos currículos será considerado a formação acadêmica (graduação e especialização), a atuação profissional e acadêmica prévia, e produção bibliográfica nos últimos 5 anos.

**3.3** As entrevistas serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas**, e serão agendadas por meio de e-mail, através do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. O candidato deverá apresentar-se no local da entrevista 15 minutos antes do horário agendado.

**3.3.1** Durante as entrevistas serão avaliados a disponibilidade e interesse do candidato, a capacidade de articulação, comunicação e adaptabilidade do candidato, bem como flexibilidade para trabalhar em grupos e em pesquisa científica.

**3.4** O candidato poderá realizar o Teste ANPAD como uma das pontuações das etapas do processo seletivo. As inscrições para o teste podem ser feitas através do site: <http://testeanpad.org.br/>. O Teste ANPAD é opcional.

**3.5** Em caso de empate no escore final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no teste ANPAD. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na análise do currículo lattes.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019**.

## **ANEXO III - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo oferece 20 (vinte) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Projeto em Arquitetura e Urbanismo” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;

II -Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**(C)** Folha de intenção de pesquisa, em documento PDF.

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da IMED, dividido em quatro etapas:

(I) Prova dissertativa - peso 5,0;

(II) Análise do currículo lattes;

(III) Análise da intenção de pesquisa - peso 2,0;

(IV) Entrevista - peso 3,0.

**3.1** A primeira etapa consistirá na realização de prova dissertativa, não identificada, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2019, às 08 horas e 30 minutos**, com duração de 03 horas e 30 minutos, na sede da IMED Passo Fundo, em local a ser indicado via e-mail.

**3.1.1** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. O candidato que não estiver presente no local da prova no horário especificado neste edital será desclassificado, não cabendo recurso.

**3.1.2** Durante a prova não será permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico.

**3.1.3** A prova escrita conterá 03 questões dissertativas, sendo a primeira questão de caráter geral obrigatório, relacionada à área de concentração do Programa. As demais questões poderão ser elencadas entre aquelas apresentadas na prova e respondidas, preferencialmente, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. As questões serão formuladas com base na bibliografia disponível no site do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.

Link: <https://imed.edu.br/Ensino/arquitetura-urbanismo/mestrado/processo-seletivo>

**3.1.4** A prova será realizada sem consulta. Nela serão consideradas a qualidade da redação (ortografia, concordância, coesão e coerência textual), domínio das temáticas abordadas e a capacidade de síntese e de argumentação do candidato.

**3.2** Na segunda etapa será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins.

**3.3** A terceira etapa consistirá na avaliação da intenção de pesquisa, na qual se considerará a relação da temática do Programa com o interesse de pesquisa do candidato e a relevância do tema a ser trabalhado (02 a 05 páginas).

**3.3.1** Esta análise levará em conta essencialmente sua clareza e objetividade, relevância do objeto de estudo, domínio do tema por parte do candidato e aderência à linha de pesquisa indicada.

**3.3.2** Todas as intenções de pesquisa submetidas à apreciação da Comissão de Seleção passaram por análise de identificação de plágio, por meio de software específico. Aqueles que apresentarem uma taxa de incidência maior do que 15% serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, não cabendo recurso.

**3.4** A quarta etapa consistirá em entrevista individual acerca da folha de intenção de pesquisa entregue no ato da inscrição, do currículo do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso, dentre outras questões.

**3.4.1** As entrevistas serão realizadas nos dias **02 de dezembro a partir das 14 horas e 03 de dezembro de 2019, pela manhã às 08 horas e 30 min. e a tarde às 14 horas**. A data e horário serão agendados pela Coordenação do Programa através de e-mail.

**3.4.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019**.

## **ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DIREITO**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito oferece 30 (trinta) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Direito, Democracia e Sustentabilidade” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Fundamentos do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade;

II - Efetividade do Direito, da Democracia e da Sustentabilidade.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**(C)** Folha de intenção de pesquisa, em documento PDF, conforme modelo disponível no site: (<https://imed.edu.br/Ensino/direito-passo-fundo/mestrado/processo-seletivo>).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Prova escrita - peso 6,0;

(II) Entrevista, análise do currículo lattes e aderência da intenção de pesquisa apresentada - peso 4,0.

**3.1** A primeira etapa consistirá na aplicação de prova escrita, não identificada, a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2019, às 08 horas e 30 minutos**, com duração de 03 horas, na sede da IMED, em local a ser indicado por meio de e-mail. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**3.1.1** A prova escrita conterà duas questões dissertativas e será realizada sem consulta. A prova terá como base o capítulo do e-book abaixo indicado, disponível no website da Editora Deviant (<https://www.editoradeviant.com.br/loja/direito-democracia-e-sustentabilidade-programa-de-pos-graduacao-stricto-sensu-em-direito-da-faculdade-meridional-anuario-2018/>).

BOFF, Salete Oro. O 'desenho' do ser humano pelos avanços biotecnológicos: riscos da eugenia liberal. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; CELLA, José Renato Gaziero; SILVA, Jaqueline Mielke da. Direito, Democracia e Sustentabilidade: anuário do programa de pós-graduação stricto sensu em Direito da Faculdade Meridional. Erechim: Deviant, 2018. p. 187-202.

**3.2** A segunda etapa consistirá em entrevista pessoal acerca da folha de intenção de pesquisa, do currículo lattes do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.2.2** As entrevistas serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas e 30 minutos**. A data e horário serão agendados pela Coordenação do Programa e informadas via e-mail.

**3.2.3** Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

**3.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019.**



## **ANEXO V - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil oferece 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Tecnologia no Ambiente Construído” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Gestão da construção e desempenho das edificações;

II - Desenvolvimento de produtos e tecnologias de processos para a construção.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>);

**(C)** Cópia simples do histórico escolar da graduação.

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil da IMED, dividido em três etapas:

(I) Entrevista do candidato - peso 2,5;

(II) Análise do histórico escolar da graduação - peso 5,0;

(III) Análise do currículo lattes - peso 2,5.

**3.1** A primeira etapa consistirá na entrevista pessoal com o candidato, vislumbrando a sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.1.1** As entrevistas serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas**. A data e horário serão agendados pela Coordenação do Programa e informadas através de e-mail ao candidato.

**3.1.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**3.2** Na segunda etapa será feita a avaliação do histórico escolar do candidato durante a graduação. O documento deverá apresentar a média obtida em cada uma das disciplinas do curso de graduação.

**3.3** Na terceira etapa será avaliado o currículo do candidato, sendo observada a sua inserção na pesquisa e na extensão, bem como o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à Engenharia Civil e áreas afins. Esta etapa ocorrerá sem a presença do candidato.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019**.

## **ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ODONTOLOGIA**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia oferece 12 (doze) vagas para alunos regulares. A área de concentração “Odontologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;

II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da IMED, dividido em duas etapas:

(I) Entrevista do candidato - peso 5,0;

(II) Análise do currículo lattes - peso 5,0.

**3.1** A primeira etapa consistirá em entrevista pessoal, do currículo do candidato, da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

**3.1.1** As entrevistas serão realizadas no dia **03 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas**. A data e horário serão agendados pela Coordenação do Programa e informadas por meio de e-mail.

**3.1.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado pela Coordenação do Programa. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

**3.2** A segunda etapa consistirá em avaliação do currículo lattes.

**3.2.1** Nesta etapa será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019**.

## **ANEXO VII - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia disponibiliza 25 (vinte e cinco) vagas para alunos regulares. A área de concentração é “Psicologia” e estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

I - Saúde, Avaliação e Intervenção;

II - Organizações, Avaliação e Intervenções Psicossociais.

**2** O candidato deverá entregar na primeira etapa presencial do processo seletivo a documentação elencada abaixo, em formato impresso:

**(A)** Formulário de informações (anexo I deste edital) digitado e contendo a assinatura;

**(B)** Cópia do currículo lattes, com documentos comprobatórios da produção científica e do Diploma da Graduação (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).

**2.1** O candidato poderá apresentar o certificado caso o diploma não estiver sido emitido, ou atestado de conclusão caso esteja cursando o último semestre.

**2.2** As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

**3** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da IMED, dividido em três etapas:

(I) Prova escrita - peso 6,0;

(II) Análise do currículo lattes - peso 3,0;

(III) Entrevista do candidato - peso 1,0.

**3.1** A prova escrita, não identificada, será realizada no dia **02 de dezembro de 2019, às 09 horas**, com duração máxima de 03 horas, na sede da IMED, em local a ser indicado via e-mail.

**3.1.1** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto, lápis, borracha e caneta. O candidato que não estiver presente no local da prova no horário especificado neste edital será desclassificado, não cabendo recurso.

**3.1.2** Como o mestrado tem por objetivo a formação de pesquisadores e docentes em nível superior e de pós-graduação, a prova escrita consistirá na redação de uma proposta de pesquisa, onde o candidato deverá apresentar suas habilidades de redação científica e entendimento básico de método/s de pesquisa.

**3.1.3** Recomenda-se ao candidato o estudo de obras de metodologia científica, método científico, métodos de pesquisa e redação de projetos como preparação para a prova escrita.

**3.1.4** Não será permitida a consulta a materiais nem de dispositivos eletrônicos durante a prova.

**3.2** A análise do currículo lattes do candidato avaliará a titulação acadêmica, engajamento em atividades de pesquisa e similares e produção científica.

**3.3** Na entrevista, o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa.

**3.3.1** As entrevistas serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas**. A data e horário serão agendados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e informados via e-mail ao candidato.

**3.3.2** É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

**4** O resultado final será divulgado por meio de e-mail entre o **dia 04 a 07 de dezembro de 2019.**